



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 338/2024 DE 49 DE AGOSTO DE 2024.

**Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidor (a) do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder**, Licença de Saúde para servidor (a) efetivo (a) do Município de Porto Esperidião/MT, A seguir, ...

- **ZEILA DE SOUZA MENEZES**, matrícula 1166-5, registro funcional 1633, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo/função de **MONITOR DE CRECHE**, licença de saúde no período de sessenta (60) dias a contar de 22 de JULHO de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a data da sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2024.

---

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br